

PORTARIA Nº 186/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de Janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 matrícula 913462-0 LAURI GAIO;

Sd-1 matrícula 913471-9 ROGERIO FERRAREZ;

Sd-1 matrícula 914493-5 VENAS DE SOUZA;

Sd-1 matrícula 914481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA,

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC